



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2025

PROCESSO Nº. 64/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PABX COM 35 RAMAIS E 2 LINHAS (UMA ANALÓGICA E UMA DIGITAL), INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE NÚMEROS INTERNOS E EXTERNOS, INTEGRAÇÃO COM RECURSOS COMO GRAVAÇÃO DE CHAMADAS, CORREIO DE VOZ, ENTRE OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira – SP – CEP 13.927-118, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Aparecido de Santi, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 15.661.228-SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 043.554.618-07, residente e domiciliado(a) na Rua Alberto de Almeida, nº 54, Parque Bela Vista, Pedreira – SP, CEP. 13.925-050.

CONTRATADA: STARSONIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.422.965/0001-35, com sede na Rua Ribeiro Lacerda nº 283 – Bosque da Saúde – São Paulo - SP, CEP 04.150-000, telefone (11)3115-3535, endereço eletrônico keli.ferreira@starsonic.com.br, neste ato representada por Marcelo Tadeu Neves, portador da cédula de identidade RG nº 18.540.518-6 e inscrito no CPF sob o nº 076.844.678-32, residente e domiciliado na Rua Xavier de Almeida nº918 Apto152b, bairro Ipiranga, na cidade de São Paulo Estado de São Paulo, CEP.: 04.211-001, tendo em vista o que consta no Processo nº 64/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o Contrato nº 30/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze meses)**, podendo ser prorrogado pelo período sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107, da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA 2

DOS PREÇOS

2.1 Ficam reajustados os valores dos itens do contrato, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL PARA 12 (doze) MESES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PABX	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00

2.2 O valor total da prorrogação é de **R\$6.720,00** (seis mil e setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA 3

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária:



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

Unidade: 03.16.01– Fundação Beneficente de Pedreira

Funcional: 10.302.0014.2057.0000 – Manutenção da Fundação Beneficente de Pedreira

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99, Ficha 11.

CLÁUSULA 4

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.

4.2 E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

4.3 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pedreira (SP), 18 de setembro de 2026.

FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

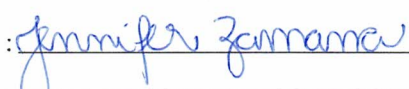
STARSONIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

SERGIO APARECIDO DE SANTI
PRESIDENTE DA FUNBEPE

MARCELO TADEU NEVES
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
MARCELO TADEU NEVES
Data: 21/09/2026 09:11:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

01 -	Nome por extenso	: JENNIFER ZAMANA
	R.G.	: 43.028.915-7- SSP/SP
	Assinatura	: 
02 -	Nome por extenso	: BRUNA MELSONE FRANCO DE GODOY
	R.G.	: 48.775.255-7 – SSP/SP
	Assinatura	: 



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

CONTRATADO: **STARSONIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**

CONTRATO Nº30/2025.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PABX COM 35 RAMAIS E 2 LINHAS (UMA ANALÓGICA E UMA DIGITAL), INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE NÚMEROS INTERNOS E EXTERNOS, INTEGRAÇÃO COM RECURSOS COMO GRAVAÇÃO DE CHAMADAS, CORREIO DE VOZ, ENTRE OUTROS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira (SP), 18 de setembro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

Assinatura _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

Assinatura _____



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.927-118
Fone: (19) 3852-9630
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: _____

Pela contratada:

Nome: Marcelo Tadeu Neves

Cargo: Representante Legal

CPF: 076.844.678-32

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

MARCELO TADEU NEVES

Data: 21/09/2026 09:08:48 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: _____

FISCAL(IS) DO CONTRATO:

Fiscal Administrativo: Nome: Alexandre Cassiano

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 383.014.038-02

ASSINATURA: _____

Fiscal Administrativo substituto: Nome: Janaína de Oliveira Panini

Cargo: Ajudante Geral

CPF: 407.239.408-43

ASSINATURA: _____

Fiscal Técnico: Nome: Anderson Luis Stafocher

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 355.369.018-69

ASSINATURA: _____

Fiscal técnico substituto: Nome: Ana Thereza Edwirges Sontachi

Cargo: Auxiliar Administrativo - Contabilidade

CPF: 051.750.196-19 258.860.568-07

ASSINATURA: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela prestação de contas

Nome: Sérgio Aparecido de Santi

Cargo: Presidente

CPF: 043.554.618-07

ASSINATURA: _____